



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Informação nº 35/2025/PBFUNDA/PRES

**Assunto: Chamamento público para preenchimento de vagas remanescentes do PSS Edital Fundacentro nº 6/2025.**

- I - Considerando que o quantitativo de candidaturas aprovadas na fase regular do Edital não alcançou o número total de bolsas ofertadas;
- II - Considerando que foi lançado chamamento para regularização de inscrições, ainda permanecendo quantitativo vagas não preenchidas;
- III - Considerando a existência de vários municípios sem candidaturas selecionadas;
- IV - Considerando a necessidade de preenchimento das vagas visando o início das atividades do Programa:

1. O Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho — Fundacentro, instituição de ciência, tecnologia e inovação vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego resolve realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o preenchimento de vagas para os municípios relacionados no Anexo I.

2. As inscrições devem ser feitas através do preenchimento e envio de [formulário específico](#), seguido do envio de toda a documentação conforme o item 3.3 do Edital, em formato PDF e com limite de 100MB, **um único arquivo**, contendo:

- a) CPF (digitalizado ou Comprovante de Inscrição no CPF);
- b) RG (digitalizado ou equivalente);
- c) Comprovante de residência em seu nome, como contrato de aluguel, contas ou autodeclaração de residência com assinatura digital gov.br;
- d) Documentos comprobatórios, inclusos aqueles referentes à formação e experiências descritas em seu Currículo Lattes e;
- e) Memorial Descritivo conforme especificações do Anexo IV e modelo editável disponível [aqui](#).

3. As candidaturas serão classificadas por ordem de inscrição, sendo preenchidas as vagas na ordem em que as inscrições válidas tiverem sido efetivadas no sistema.

4. Será considerada candidatura válida a inscrição que atender a todos os requisitos do [Edital Fundacentro nº 06/2025](#) exigidos para a vaga e cuja documentação comprobatória esteja completa.

5. O prazo para envio das inscrições será do dia 29/10 até o dia 05/11 às 23h59 através do [endereço eletrônico](https://forms.office.com/r/XBwdh6kWw9): <<https://forms.office.com/r/XBwdh6kWw9>>

Dê-se ciência.  
Publique-se.

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA  
Presidente  
*(assinado eletronicamente)*

## **ANEXO I - LISTAGEM DE VAGAS E DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL**

### EQUIPE NACIONAL

Perfil	Número de Vagas
Suporte e Desenvolvimento de TI	3

### AGENTE TERRITORIAL REGIONAL

Perfil	Número de Vagas
ATR - PI	1

### AGENTE TERRITORIAL LOCAL

UF	Município	Vagas
AM	Anamã	2
AM	Anori	2
AM	Beruri	2
AM	Boa Vista do Ramos	2
AM	Borba	3
AM	Caapiranga	2
AM	Careiro	2
AM	Careiro da Várzea	2
AM	Codajás	2
AM	Fonte Boa	2
AM	Guajará	3
AM	Ipixuna	3
AM	Itacoatiara	4
AM	Jutaí	2
AM	Manacapuru	2
AM	Manaquiri	4
AM	Maraã	3

AM Santo Antonio do Iça	2
AM Tabatinga	2
AM Tapauá	3
AM Urucará	3
AM Urucurituba	3
MA Anajatuba	2
MA Bacabal	3
MA Icatu	3
MA Magalhães	1
MA Matinha	1
MA Paço do Lumiar	3
MA Pedro do Rosário	2
MA Pinheiro	2
MA Pio XII	4
MA Raposa	3
MA Rosário	4
MA Santa Inês	3
MA Santa Luzia do Paruá	1
MA Santa Quitéria do Maranhão	2
MA São José de Ribamar	3
MA São João Batista	4
MA Tutóia	1
MA Viana	5
MA Zé Doca	1
PA Baião	1
PA Breu Branco	3
PA Cachoeira do Arari	3
PA Cametá	8
PA Curralinho	2
PA Gurupá	3
PA Igarapé-Miri	3
PA Limoeiro do Ajuru	1
PA Mocajuba	3
PA Monte Alegre	2
PA Muaná	3
PA Prainha	3
PA Soure	2
PA São Sebastião da Boa	3
PI Buriti dos Lopes	1
PI Joca Marques	1
PI Jose de Freitas	1
PI Luzilândia	2
PI Luiz Correa	1
PI Madeiro	1
PI Matias Olímpio	1
BA Barra	4
BA Bom Jesus da Lapa	4
BA Cansanção	4

BA Carinhanha	4
BA Casa Nova	4
BA Cotegipe	2
BA Curaçá	4
BA Ibotirama	4
BA Itiúba	4
BA Jandaíra	4
BA Juazeiro	4
BA Malhada	4
BA Morpará	4
BA Muquem de São Francisco	4
BA Paratinga	4
BA Pilão Arcado	4
BA Remanso	3
BA Riachão das Neves	3
BA Rodelas	3



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 28/10/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353087** e o código CRC **8C90EC77**.